



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2022 - ATA Nº 1.636.

01. Processo nº 22.0.000000141-8 (33/005.030/2019 – físico)

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de Resolução que estabelece regras para atuação dos Defensores Públicos no âmbito da conciliação e mediação judiciais.

Relator Conselheiro Relator Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

Decisão: Foi julgado até o art. 3º da minuta de Resolução, tendo a Conselheira Suplente Rita pedido vista dos autos ao iniciar o julgamento do art. 4º. Pela Presidência foi deferido o pedido de vista, decidindo ainda que não há vinculação na participação da Conselheira Suplente à próxima sessão de julgamento deste processo, uma vez que os membros titulares têm o direito subjetivo de participar de todas as sessões do CSDP e se ausentar nas hipóteses legais, inclusive, assistindo-lhe o direito de participar de reuniões no período de suas férias, desde que manifeste nesse sentido em ata de reunião anterior. Quanto ao voto de vista que será apresentado pela Conselheira Suplente, posterga-se para a próxima sessão, em caráter liminar, a decisão quanto à vinculação do mesmo ao julgamento.

DOE nº 10.899
Em: 25.07.2022